

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência
Indexado Visto
Publicado Visto
Incluído 15.09.99 Pag. 02
Conferido Visto
ALTERAR ARQUIVAR



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 002/95 - GP

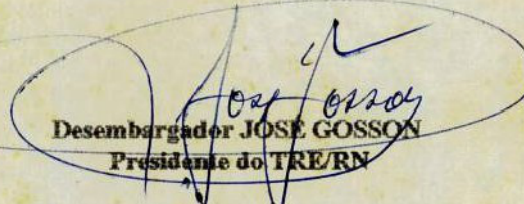
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 792/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, correspondentes a 01 (um) ano e 298 (duzentos e noventa e oito) dias de serviço público efetivo prestado por **YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**, Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-023, NI, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região, computados para todos os efeitos, de conformidade com o artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de fevereiro de 1995.


Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN